



CAIXA ESCOLAR JOSÉ JOAQUIM CABRAL – P.0.4.5.C.3.

DECRETO Nº 7961 DE 29/10/1964  
RUA JOSÉ JOAQUIM CABRAL, 379 – CENTRO - CEP.: 39.928-000  
E-mail: [escola.185442.financieiro@educacao.mg.gov.br](mailto:escola.185442.financieiro@educacao.mg.gov.br)  
[escola.185442@educacao.mg.gov.br](mailto:escola.185442@educacao.mg.gov.br)



SANTA MARIA DO SALTO-MG

## MODELO 3A

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

#### CAIXA ESCOLAR JOSÉ JOAQUIM CABRAL

Dispensa – Processo nº 02/2024

Número do Termo de Compromisso 1030612/2024

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: **Serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, ida e volta, sob regime de fretamento, para atletas e demais integrantes das delegações dos jogos escolares de Minas Gerais (JEMG) da escola Estadual José Joaquim Cabral, entre as localidades de Santa Maria do Salto e Caratinga. Data prevista para o período da viagem: saída: 01/07/2024, retorno: 07/07/2024. A prestação de serviços deverá se estender com o deslocamento dos atletas do alojamento até o local da cerimônia de abertura dos jogos e do alojamento às quadras, incluindo o deslocamento entre Caratinga e Piedade de Caratinga, ida e volta. O veículo deverá ter: no mínimo 48 assentos acolchoados, confortáveis e reclináveis em tres estágios, apoio para as pernas, água mineral, tomada USB e com cinto de segurança em funcionamento, ar condicionado em funcionamento, banheiro, papel higiênico, 02 motoristas, seguro para os passageiros e cadastro no DER. Possuir ATR.**

#### INFORMAÇÕES DE CONDIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPONÍVEL EM:

\*Presencialmente no seguinte endereço: Rua José Joaquim Cabral, 379 – Centro - Santa Maria do Salto

\*Digital pelo link (indicar o link do drive):

---

#### PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E

#### DOCUMENTOS:

ATÉ 28/ 06 / 2024 ÀS 09:00 HORAS

LOCAL: EE José Joaquim Cabral



**CAIXA ESCOLAR JOSÉ JOAQUIM CABRAL – P.0.4.5.C.3.**

DECRETO Nº 7961 DE 29/10/1964  
RUA JOSÉ JOAQUIM CABRAL, 379 – CENTRO - CEP.: 39.928-000  
E-mail: [escola.185442.financieiro@educacao.mg.gov.br](mailto:escola.185442.financieiro@educacao.mg.gov.br)  
[escola.185442@educacao.mg.gov.br](mailto:escola.185442@educacao.mg.gov.br)



SANTA MARIA DO SALTO-MG

Ou PELO E-MAIL: [escola.185442.financieiro@educacao.mg.gov.br](mailto:escola.185442.financieiro@educacao.mg.gov.br)

OBSERVAÇÃO: A Caixa Escolar não se responsabiliza pelo atraso da entrega de documentos pelos correios, tão pouco quanto a falhas eletrônicas no envio por e-mail.